



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Seminário Internacional Suzano do Amanhã +5

DELIBERAÇÃO Nº 106/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 17 de março de 2023 do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação solicitando a divulgação o apoio institucional do CAU/SP para o **Seminário Internacional Suzano do Amanhã +5**;

Considerando que o referido evento ocorrerá de forma presencial entre os dias 15 e 16 de junho de 2023, no município de Suzano – SP, das 9h00 às 17h00 no “Complexo Educacional e Cultural Mirambava”;

Considerando que o referido seminário tem como objetivo discutir os seguintes temas: a adaptação das cidades às mudanças globais do clima e a utilização de soluções baseadas na natureza, o planejamento urbano voltado ao reconhecimento das necessidades das crianças, dos idosos e das mulheres e, o combate à fome e a produção de alimentos em áreas urbanas e periurbanas, entre outros;

Considerando que a participação no evento garantirá a emissão de certificados;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para utilização nos materiais de divulgação do evento;

Considerando o termo de cooperação técnica entre CAU/SP e a Prefeitura de Suzano;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 24 de março de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados